



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 05 de maio de 2026

ANO XVI - EDIÇÃO Nº 1311

Órgão Oficial do Município



Maio Laranja

Mês de conscientização e combate ao
abuso de crianças e adolescentes.
Faça a diferença!

Denuncie!

Guarda Municipal
(19) 3896-1266

Conselho Tutelar
(19) 3896-5083

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 11.027 de 05 de maio de 2026

Dispõe sobre nomeação da Comissão Setorial de Estágio Probatório da Secretaria de Saneamento e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto da Lei Complementar nº 01 de 11 de fevereiro de 2021;

Considerando o disposto no Decreto nº 3.635 de 22 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos Membros da Comissão Setorial de Estágio Probatório da Secretaria de Saneamento.

Giovani Lucas Barbosa - Matrícula 3968-6

Maria Cristina Jorge - Matrícula 4857

Natália da Silva Ribeiro - Matrícula 4893-2

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2025, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria nº 10.921 de 16/09/2025.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 16 de setembro de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 11.028 de 05 de maio de 2026

Dispõe sobre a nomeação do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para o quadriênio 2026-2030, e dá outras providências

José Ricardo Cortez, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais torna pública a nomeação do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Alimentação, conforme deliberação registrada em Ata de Eleição realizada na data de 28 de abril de 2026.

Após votação e aprovação dos membros presentes, ficaram assim definidos:

Presidente: Carlos Henrique Bianchi Bergo

Vice-Presidente: Maria Eduarda Modesto

A referida eleição seguiu os critérios estabelecidos pelo regimento interno do Conselho, garantindo transparência e legitimidade no processo.

Os nomeados assumem suas funções a partir desta data, comprometendo-se a cumprir com responsabilidade e dedicação as atribuições do cargo.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 05 de maio de 2026

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Secretaria Municipal de Educação**Portaria nº 1120, de 24 de abril de 2026, da Secretaria de Educação**

Dispõe sobre exoneração a pedido de BRUNA MASSI BUENO IGUAL, cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido BRUNA MASSI BUENO IGUAL, RG: 50.***.***-0, cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, a partir de 23 de abril de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 24 de abril de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Portaria nº 1134, de 05 de maio de 2026, da Secretaria de Educação

Torna sem efeito a publicação da Portaria nº 1114 da Secretaria de Educação de 08/04/2026, publicada no Jornal Oficial do Município Edição nº 1305, Pag. 04

e 05, de 10/04/2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 1114, de 08 de abril de 2026, da Secretaria de Educação, que nomeou KAREN CRISTINA MARIANO, 54.***.***-2, para o cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR PEB II- EDUCAÇÃO ESPECIAL (Concurso 04/2024), em razão da desistência formal assinada pelo candidato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de maio de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Secretaria Municipal da Fazenda

Portaria nº 297, de 05 de maio de 2026, da Secretaria da Fazenda

Dispõe sobre limitações de atividades da servidora ANGELA MARIA AUGUSTO SIONI, por motivo de saúde e dá outras providências.

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO, Secretário da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Limitar as funções da servidora limitação de função da servidora ANGELA MARIA AUGUSTO SIONI, RG: 13.XXX.105, em caráter temporário, pelo período de 01(um) ano, dentro de seu próprio cargo originário de **Técnico de Patrimônio**, por motivo de saúde, não acarretando aumento ou diminuição de vencimentos, a partir de 05 de maio de 2026, conforme apurado no Processo nº 3548005.4121.00005799/2026-69.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de maio de 2025.

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO

Secretário da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Outros Atos

Comissão Disciplinar Geral

Despacho

Nº do Processo: 3548005.4121.00000068/2026-27

Interessado: Departamento de Recursos Humanos

Assunto: REQUERIMENTO DE RECLAMAÇÃO FORMAL

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Sindicância nº 3548005.4121.00000068/2026-27, instaurado(a) pela Portaria nº 10709, de 17 DE JANEIRO DE 2025, do Exmo. Sra. Cátia Aparecida de Lima Carraro no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 194 da Lei Complementar 01, de 25 de julho de 1991, CITA, pelo presente Edital, o ex-servidor Andreu Henrique Fernandes por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, no Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, situada na Praça Chafia Chaib Baracat, 351 Bairro: Vila Esperança, Santo Antônio de Posse - SP sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 8 às 17 h.

A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (19) 3986-9000.

Santo Antônio de Posse, 05 de maio de 2026.

Cátia Aparecida de Lima Carraro

Presidente Comissão Disciplinar

Errata

ERRATA:

JORNAL OFICIAL EDIÇÃO Nº 1308 - de 24.04.2026

- Pag.02 e 03

Onde leu-se:

Lei nº 3854 _____ **de 24 de**

abril de 2026

Projeto de Lei nº 070/2026

Autógrafo nº 4.270/2026

Iniciativa: Executivo Municipal

Dispõe sobre a autorização para celebração de convênio com a Justiça Eleitoral para manutenção da unidade cartorária da 333ª Zona Eleitoral, com rateio de despesas entre os Municípios integrantes e das outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica o poder Executivo autorizado a celebrar convênio de cooperação com a União, por intermédio da Justiça Eleitoral, visando à instalação e manutenção da unidade cartorária da 333ª Zona Eleitoral, com rateio de despesas na forma prevista nesta Lei.

Art. 2º O convênio poderá prever a disponibilização ou locação de imóvel destinado ao funcionamento da unidade cartorária, bem como a prestação de serviços e cessão de servidores, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º As despesas decorrentes da locação, manutenção e encargos do imóvel serão objeto de rateio entre os Municípios que fazem parte da 333ª Zona Eleitoral, sendo eles o Município de Jaguariúna, Pedreira e Santo Antônio de Posse, na seguinte proporção: 50% à cargo da Prefeitura de Jaguariúna, 25% à cargo da Prefeitura de Santo Antônio de Posse e 25% à cargo da Prefeitura de Pedreira, conforme estabelecido no instrumento do convênio.

§ 1º O convênio deverá prever expressamente:

I- a responsabilidade de cada Município pelo custeio de sua respectiva quota-parte;

II- a forma de pagamento ou ressarcimento das despesas;

III- os prazos para adimplemento das obrigações.

§ 2º O Município somente assumirá obrigações financeiras dentro dos limites de sua quota-parte, vedada a assunção de despesas integrais sem a correspondente previsão de ressarcimento pelos demais partícipes.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar termos aditivos e instrumentos complementares necessários à execução do convênio.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº 2245 de 06 de junho de 2007.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 24 de abril de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Onde leia-se:

Lei nº 3854 de 24 de abril de 2026

Projeto de Lei nº 065/2026

Autógrafo nº 4.270/2026

Iniciativa: Executivo Municipal

Dispõe sobre a autorização para celebração de convênio com a Justiça Eleitoral para manutenção da unidade cartorária da 333ª Zona Eleitoral, com rateio de despesas entre os Municípios integrantes e das outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica o poder Executivo autorizado a celebrar convênio de cooperação com a União, por intermédio da

Justiça Eleitoral, visando à instalação e manutenção da unidade cartorária da 333ª Zona Eleitoral, com rateio de despesas na forma prevista nesta Lei.

Art. 2º O convênio poderá prever a disponibilização ou locação de imóvel destinado ao funcionamento da unidade cartorária, bem como a prestação de serviços e cessão de servidores, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º As despesas decorrentes da locação, manutenção e encargos do imóvel serão objeto de rateio entre os Municípios que fazem parte da 333ª Zona Eleitoral, sendo eles o Município de Jaguariúna, Pedreira e Santo Antônio de Posse, na seguinte proporção: 50% à cargo da Prefeitura de Jaguariúna, 25% à cargo da Prefeitura de Santo Antônio de Posse e 25% à cargo da Prefeitura de Pedreira, conforme estabelecido no instrumento do convênio.

§ 1º O convênio deverá prever expressamente:

I- a responsabilidade de cada Município pelo custeio de sua respectiva quota-parte;

II- a forma de pagamento ou ressarcimento das despesas;

III- os prazos para adimplemento das obrigações.

§ 2º O Município somente assumirá obrigações financeiras dentro dos limites de sua quota-parte, vedada a assunção de despesas integrais sem a correspondente previsão de ressarcimento pelos demais partícipes.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar termos aditivos e instrumentos complementares necessários à execução do convênio.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº 2245 de 06 de junho de 2007.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 24 de abril de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

ERRATA:

JORNAL OFICIAL EDIÇÃO Nº 1310 - de 30.04.2026

- Pag.04

Onde leu-se:

Portaria nº 1133, de 28 de abril de 2026,

da Secretaria de Educação

Dispõe sobre nomeação GUILHERE APARECIDO DE GODOI, para o cargo efetivo de - PROFESSOR TITULAR PEB II - GEOGRAFIA e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear GUILHERE APARECIDO DE GODOI, RG: 27.***.***-7 para o cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR PEB II - GEOGRAFIA, (Concurso 04/2022), nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 28 de abril de 2026.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 30 de abril de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Leia-se:

**Portaria nº 1133, de 28 de abril de 2026,
da Secretaria de Educação**

Dispõe sobre nomeação GUILHERME APARECIDO DE GODOI, para o cargo efetivo de - PROFESSOR TITULAR PEB II - GEOGRAFIA e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear GUILHERME APARECIDO DE GODOI, RG: 27.***.***-7 para o cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR PEB II - GEOGRAFIA, (Concurso 04/2022), nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 28 de abril de 2026.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 30 de abril de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

.....

Atos de Pessoal

Outros atos

EDITAL DA AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO nº 04/2026
(PLANO DE CARREIRA)
REFERÊNCIA ABRIL/2026

O **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, neste ato representado pelo Ilmo. **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 24, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários aplicável aos servidores ocupantes de cargos efetivos do Quadro Geral do Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, bem como estabelece os critérios para progressão em níveis (Plano de Carreira) dos servidores públicos efetivos do Município de Santo Antônio de Posse,

CONSIDERANDO que a referida Lei Complementar Municipal nº 24/23 regulamentada pela Portaria nº 132, de 12 de março de 2024, da Secretaria Municipal da Fazenda,

Torna público o seguinte **EDITAL**:

Art. 1º Nos termos do art. 13 da Lei Complementar Municipal nº 24/23, divulga-se o resultado preliminar dos servidores submetidos à Avaliação Anual de Desempenho (AAD) em razão do aniversário de admissão nos respectivos cargos efetivos (**ABRIL/2026**):

MÊS DE ADMISSÃO	ANO DE ADMISSÃO	MATRICULA	PONTUAÇÃO	CONDIÇÃO PARCIAL
04	1996	1232	50	INAPTO
04	1998	132	50	INAPTO
04	2000	264	50	INAPTO
04	2004	682	48	INAPTO
04	2006	2365	50	INAPTO
04	2007	2564	50	INAPTO
04	2009	3027	50	INAPTO
04	2011	3465	48	INAPTO
04	2011	3471	87	APTO
04	2012	3644	43	INAPTO
04	2012	3641	50	INAPTO
04	2013	3909	48	INAPTO
04	2013	3899	50	INAPTO
04	2013	3902	50	INAPTO
04	2015	2505	50	INAPTO
04	2016	3101	48	INAPTO
04	2018	4786	49	INAPTO
04	2018	4202	50	INAPTO
04	2019	4537	14	INAPTO
04	2019	3948	50	INAPTO
04	2019	4982	49	INAPTO
04	2019	3168	41	INAPTO
04	2019	4998	50	INAPTO
04	2019	4780	50	INAPTO
04	2019	2933	50	INAPTO
04	2019	4993	49	INAPTO
04	2019	4984	50	INAPTO
04	2019	5000	14	INAPTO

04	2021	5385	50	INAPTO
04	2021	5383	49	INAPTO
04	2022	5636	80	APTO
04	2022	5634	51	INAPTO
04	2022	5642	55	INAPTO
04	2022	5622	50	INAPTO
04	2022	5644	58	APTO

Art. 2º O seguinte cronograma das Avaliações Anuais de Desempenho (AAD) relativas aos cargos com aniversário de admissão em **ABRIL/2026** prossegue-se abaixo:

01.04.2025 a 30.04.2026	Período para apresentação da documentação necessária para a contagem de pontos (protocolo junto ao Departamento de Recursos Humanos)
05.05.2026	Publicação do edital com o resultado preliminar das avaliações anuais de desempenho – AAD (Jornal Oficial)
06.05.2026 a 11.05.2026	Prazo de interposição de recurso (protocolo junto ao Departamento de Recursos Humanos)
15.05.2026	Publicação do edital com o resultado final das avaliações anuais de desempenho – AAD (Jornal Oficial)

Art. 3º É de responsabilidade dos servidores públicos relacionados no presente edital o integral acompanhamento dos atos e publicações relativos às suas avaliações para fins de progressão de carreira, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 24/23 e Portaria nº 132/24, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, **05 de maio de 2026**.

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito Municipal, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

EDITAL DA AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO nº 05/2026
(PLANO DE CARREIRA)
REFERÊNCIA MAIO/2026

O **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, neste ato representado pelo Ilmo. **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 24, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários aplicável aos servidores ocupantes de cargos efetivos do Quadro Geral do Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, bem como estabelece os critérios para progressão em níveis (Plano de Carreira) dos servidores públicos efetivos do Município de Santo Antônio de Posse,

CONSIDERANDO que a referida Lei Complementar Municipal nº 24/23 regulamentada pela Portaria nº 132, de 12 de março de 2024, da Secretaria Municipal da Fazenda,
Torna público o seguinte **EDITAL**:

Art. 1º Nos termos do art. 13 da Lei Complementar Municipal nº 24/23, serão submetidos à Avaliação Anual de Desempenho (AAD) os seguintes servidores em razão do aniversário de admissão nos respectivos cargos efetivos (**MAIO/2026**):

Matricula	Admissão	Nome	Cargo Inicial
47	maio, 1997	CICERO FERREIRA DOS ANJOS	MOTORISTA
52	maio, 1997	ALVARO LUIS ALVES	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
51	maio, 1997	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
49	maio, 1997	JOAO RINALDO LALLA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
205	maio, 1999	ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA	TÉCNICO RAO X
526	maio, 2003	PEDRO FRANCISCO MAURICIO	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
695	maio, 2004	CARLOS ROBERTO DO PRADO	PEDREIRO
2376	maio, 2006	ELZA VIEIRA VENTURINI	FAXINEIRA
2716	maio, 2010	CAROLINA BERGO TOREZAN	ARQUITETO
610	maio, 2010	DAVIDSON ERIK SILVA ALVES	MEDICO SOCORRISTA
3453	maio, 2011	JOSE EDUARDO SARTORELLI DE LIMA	MEDICO SOCORRISTA
2910	maio, 2011	ANA PAULA MANSUR	TECNICO DE ENFERMAGEM
3477	maio, 2011	JANE JAQUELINE MOREIRA ROSSETTO	AUDITOR TRIBUTÁRIO
371	maio, 2011	KATIA FABIANA SOARES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM
3500	maio, 2011	VANESSA ALVES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM
3499	maio, 2011	MARIA MARTA DE OLIVEIRA BARSÍ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
3486	maio, 2011	MARILDA HELENA MENDONCA VEDOVATTO	FAXINEIRA
871	maio, 2012	IVONE APARECIDA NOGUEIRA	FAXINEIRA
979	maio, 2014	DORIVAL PEREIRA SANTOS	MOTORISTA
4144	maio, 2014	LIZETE AURELIO DA SILVA	CUIDADOR
4140	maio, 2014	MICHELE RIBEIRO DAMASIO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
4146	maio, 2014	PAULO RICARDO CELETTI	MOTORISTA
4155	maio, 2014	JOSIELE APARECIDA DE SOUZA	MERENDEIRA
2945	maio, 2015	JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA INACIO	MERENDEIRA
73	maio, 2015	MAURO ROBERTO CARVALHO	MOTORISTA DE AMBULANCIA
4365	maio, 2015	WANDERLEIA CRISTIANE VIGILATO	FAXINEIRA
4363	maio, 2015	MEIRE APARECIDA DE CAMARGO DOS SANTOS	ENFERMEIRO
3806	maio, 2015	LEILA LANZONI	FISIOTERAPEUTA

3028	maio, 2015	DEBORA CRISTIANE FLORENTINO MEDRADO	CUIDADOR
3339	maio, 2016	FRANCIELEN RITA FERREIRA SARTORI	FARMACEUTICO
1248	maio, 2016	VALDIRENE MARIA INACIO	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
4553	maio, 2016	ANA ROBERTA ALVES PINTO DEGRANDE	FAXINEIRA
4795	maio, 2018	SUSANA APARECIDA MALANDRIN	INSPETOR DE ALUNOS
5009	maio, 2019	ALINE APARECIDA ALVES DE AZEVEDO	PSICOLOGO
5005	maio, 2019	AMARILDO ALVES	MOTORISTA
3871	maio, 2019	CLEVENICE OLIVIERI	MOTORISTA
5004	maio, 2019	HIGOR JOAO DORTA	MOTORISTA
5014	maio, 2019	DANIELA MITIE CINTRA	CUIDADOR
5010	maio, 2019	PEDRO HENRIQUE ROMANINI	AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO
5728	maio, 2022	KARINA DE CASSIA ALVES NUNES	RECEPCIONISTA
5725	maio, 2022	ROBERTO NOGUEIRA DE SOUZA	AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO
5727	maio, 2022	RENATA FERNANDA LEMES DE MELO	NUTRICIONISTA

Art. 2º O seguinte cronograma das Avaliações Anuais de Desempenho (AAD) relativas aos cargos com aniversário de admissão em **MAIO /2026** prossegue-se abaixo:

05.05.2025 a 01.06.2026	Período para apresentação da documentação necessária para a contagem de pontos (protocolo junto ao Departamento de Recursos Humanos)
02.06.2026	Publicação do edital com o resultado preliminar das avaliações anuais de desempenho – AAD (Jornal Oficial)
02.06.2026 a 08.06.2026	Prazo de interposição de recurso (protocolo junto ao Departamento de Recursos Humanos)
09.06.2026	Publicação do edital com o resultado final das avaliações anuais de desempenho – AAD (Jornal Oficial)

Art. 3º É de responsabilidade dos servidores públicos relacionados no presente edital o integral acompanhamento dos atos e publicações relativos às suas avaliações para fins de progressão de carreira, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 24/23 e Portaria nº 132/24, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, **05 de maio de 2026**.

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito Municipal, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 - Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º - É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado(s) abaixo, de acordo com o art. 18 § 1º e 2º da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê os artigos 21, 357 e 358 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro(s): 4500

Matrícula(s): 02.0012.0355.00.00

Área(s): 812,00 m²

Proprietário: **ADIB NAMI CHAIB (ESPOLIO)**

Logradouro(s): Rua Leandro Monzani, n. 109 - Vila Esperança

Santo Antônio de Posse, 05 de maio de 2026.

Josemar Anderson da Silva Ribeiro

Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 - Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º - É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado(s) abaixo, de acordo com o art. 10 e 18 § 1º e 2º da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê os artigos 21, 357 e 358 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro(s): 6024/6023/2624/5957/6197

Matrícula(s):

04.0002.0328.00.00/04.0002.0308.00.00/04.0003.0515.00.00/04.0003.0495.00.00/

04.0003.0475.00.00

Área(s): 1000,00/1000,00/1000,00/1000,00/1000,00 m²

Proprietário: **ANDREA ARANTES MOYA E OUTRO**

Logradouro(s): Rua Salomão Kury, n. 171/191/209/219/239 - Colina da Paineira

Santo Antônio de Posse, 05 de maio de 2026.

Josemar Anderson da Silva Ribeiro

Secretário Municipal da Fazenda

Licitações e Contratos

Despachos

PROCESSO **SEI** **nº**
3548005.4121.00005531/2026-27

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

ASSUNTO: Pagamento Indenizatório - Despesas com aluguel de imóveis.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante responsável pela Gestão e Fiscalização Contratual (ofício Saneamento nº. 160/2025) e parecer jurídico, realizo o reconhecimento da dívida relativa à fatura inerente locação de imóvel, no período de **01/03/2026 a 31/03/2026**, nos termos do Contrato nº. 011/2021 firmado entre as partes, consequentemente, **AUTORIZO** o pagamento por indenização nos exatos termos do contrato firmado, o qual figura como locadora a Sra. PATRICIA FERREIRA DA SILVA GEROLOMO, CPF nº 119.xxx.xxx-24, pelo valor total de R\$ 1.171,47 (mil, cento e setenta e setenta um reais e quarenta e sete centavos), onerando a dotação orçamentária nº. 010220.17.512.0500.2069.3.3.90.36.15, nos termos da Nota de Reserva nº. 309/2026.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 30 de abril de 2026.

GIOVANI LUCAS BARBOSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

Comunicados

PROCESSO Nº 4480/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2025

OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de alimentos perecíveis para atender as unidades escolares, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

COMUNICADO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos interessados no certame em epígrafe, Processo nº 4038/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2025, cujo objeto esta acima descrito, que em razão da manifestação da unidade requisitante houveram divergências sobre a numeração dos itens avaliados nas amostras, razões pelas quais, pela Autotutela do ato, será reaberta a sessão para divulgação adequada dos resultado na data de **11/05/2026, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br, mantidas todas as demais especificações do edital e seus anexos.

Santo Antônio de Posse/SP, 5 de maio de 2026.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

Atas de Sessões

ATA DE REABERTURA DE SESSÃO DA SEGUNDA AVALIAÇÃO DE CHAMAMENTO VISANDO O CHAMAMENTO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA ATUAREM COMO FACILITADORES NO DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS, VISANDO O ESTÍMULO E O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DAS FAMÍLIAS ATENDIDAS NOS CENTRO DE REFERENCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) ATRAVÉS DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF E NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS ATRAVÉS DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI, DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE E SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE - PROCESSO Nº 101/2026 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026.

1.1 Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2026, na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 - Bairro Vila Esperança - Santo Antônio de Posse - Estado de São Paulo; foi aberta a sessão de Chamamento pela Comissão de Licitação designada pela Portaria n. Portaria n. 10.645 de 22/10/2024, publicada no Jornal Oficial de Santo Antônio de Posse na edição de 22/10/2024, na pessoa de sua Agente de Contratação Joseani D. Bassani Torres, e em

prosseguimento a sessão de abertura dos envelopes realizada na data de 26/02/2026, declarada aberta a sessão, NÃO houve presença de interessados no acompanhamento desta.

1.2 Ato contínuo, os responsáveis técnicos pelo processo de Chamamento, respectivamente: Cynara Romanini Villalva e Cesar Danilo Sanches; entregaram à Comissão de contratação de Licitação, na pessoa de sua Agente de Contratação Joseani D. Bassani Torres, a análise e avaliação técnica quanto aos documentos apresentados pelos proponentes, e concluíram que preenchem às exigências técnicas editalícias, tendo como resultado o que se segue:

· JOCELMA PAULA KINOSHITA LEITE, CPF Nº 345.xxx.xxx-71: 65 pontos (Oficina de Cabelereiro)

· SANDRA REGINA GONZAGA PINTO HONORIO, CNPJ Nº 217.xxx.xxx-80: 60 pontos (Oficina de Costura)

· 65.967.160 MALI CARVALHO FREIRE, CNPJ Nº 65.967.160/0001-50: 50 pontos (Oficina de Costura)

1.3 Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão, após análise da documentação jurídica, fiscal, econômico-financeira e técnica e considerando a análise da comissão de avaliação, julgou **HABILITADO** e **APTO** a contratação do seguinte proponente:

· JOCELMA PAULA KINOSHITA LEITE, CPF Nº 345.xxx.xxx-71: 65 pontos (Oficina de Cabelereiro)

· SANDRA REGINA GONZAGA PINTO HONORIO, CNPJ Nº 217.xxx.xxx-80: 60 pontos (Oficina de Costura)

1.4 Quanto a empresa 65.967.160 MALI CARVALHO FREIRE, CNPJ Nº 65.967.160/0001-50: 50 pontos (Oficina de Costura), apesar de ter obtido pontuação necessária, não comprovou a Regularidade para com a Fazenda Municipal da sede ou domicílio do licitante, sendo assim, a mesma está INABILITADA, esclareça-se que, caso queira, a interessada pode entregar NOVO ENVELOPE CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA para posterior análise e credenciamento, já que o Chamamento está aberto por 1 (um) ano.

1.5 Da decisão acima, abra-se prazo recursal de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta, que será publicada na data de 05/05/2026, ou seja, de 06/05/2026 à 08/05/2026, podendo tal ato ser protocolado no Protocolo no Paço Municipal das 8:00 às 16:00 horas ou pelo e-mail licitacao@pmsaposse.sp.gov.br (a qualquer horário, desde que nas datas acima mencionadas).

1.6 Na qualidade de membro e Agente de Contratação desta Comissão de Contratação, lavrei a presente ata que vai assinada pelos demais membros da comissão.

1.7 Publique-se.

JOSEANI D. B. TORRES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
MARÍLIA BRANDÃO
MEMBRO
DIEGO VIDO GOMES
MEMBRO

ATA DE ABERTURA DE SESSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 008/2026, CUJO OBJETO TRATA DA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDIMENTO FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI

N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE N.º 06/2020 E 04/2015. O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, VEM REALIZAR O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDIMENTO FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 989/2026.

1.1 Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Bairro Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – Estado de São Paulo; foi aberta a sessão de Chamamento pela Comissão de Contratação designada pela Portaria n. 10.645 de 22/10/2024, publicada no Jornal Oficial de Santo Antônio de Posse na edição de 22/10/2024, na pessoa de sua Agente de Contratação Joseani D. Bassani Torres, tendo sido aberto os envelopes do Edital de Chamamento Público nº. 008/202, foram recebidos os envelopes dos seguintes participantes:

FORNECEDOR INDIVIDUAL: ARMANDO DE OLIVEIRA CAMPOS, CPF Nº 137.xxx.xxx-00.

GRUPO FORMAL: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE REALEZA – CNPJ Nº 08.253.644/0001-01.

1.2 Ato contínuo, constatou-se que foram apresentadas as seguintes propostas pelos participantes:

· ARMANDO DE OLIVEIRA CAMPOS, CPF Nº 137.xxx.xxx-00.

Item	Alimento Especificação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	Alface crespa, lisa, americana (mínimo de 250 gramas)	Uni	6900	4,00	27.600,00
3	Cheiro verde (salsinha e cebolinha)	Uni	1030	4,00	4.120,00
4	Chicória (Mínimo de 300 gramas)	Uni	1070	4,00 Valor cotado 3,82	4.280,00
5	Couve manteiga (Mínimo 250 gramas)	Uni	1000	4,00	4.000,00
TOTAL	GERAL				R\$ 40.000,00

· COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE REALEZA – CNPJ Nº 08.253.644/0001-01.

Item	Alimento Especificação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
10	Nhoque soja congelado	KG	12000	37,20	446.400,00

1.3. Ato contínuo, diante dos documentos apresentados, SOLICITO que os interessados

realizem as seguintes providências:

FORNECEDOR INDIVIDUAL ARMANDO DE OLIVEIRA CAMPOS: considerando o valor ofertado para o item 4 – Chicória, foi constatado que o mesmo esta ACIMA DO REFERENCIAL desta Administração, assim, para que não haja a imediata desclassificação do proponente.

GRUPO FORMAL COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE REALEZA: Nos termos do art. 38 §2º da RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 4, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026, solicito que seja apresentado o número de associados, cooperados ou integrantes do EFR, com CAF e produção própria, registrados no CAF Pessoa Jurídica.

Igualmente, nos termos do item 4.3, inciso III do Edital, solicito: prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS dentro da validade.

1.4 Por fim, FICA CONCEDIDO O PRAZO DE 03 (três) dias úteis, ou seja, de **06/05/2026 a 08/05/2026** para a entrega da referida declaração (que poderá ser assinada conjunta ou individual por cada participante), podendo tal ato ser realizado por e-mail licitacao@pmsaposse.sp.gov.br ou mediante protocolo no Paço Municipal em horário do expediente.

1.5 Na qualidade de membro e Agente de Contratação desta Comissão, lavrei a presente ata que vai assinada pelos demais membros da comissão.

1.6 Publique-se.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIEGO VIDO GOMES

MEMBRO

MARILIA BRANDÃO

MEMBRO

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

PROCESSO Nº 468/2026

OBJETO: Aquisição de uma máquina tipo escavadeira hidráulica nova (zero quilômetro), destinada à Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente - CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR – Nº 981329/2025, **conforme solicitações anexas.**

DECISÃO SOBRE RECURSO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

I – Diante dos elementos constantes no processo administrativo nº. 468/2026, em especial ata da sessão de licitação, recurso administrativo interposto, bem como parecer jurídico anexado, no uso da competência que me fora atribuída, **CONHEÇO** do recurso interposto pela sociedade empresária **CENTRO OESTE IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA e SARANDI TRATORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 25.521.683/0001 53**, o mesmo NÃO apresentou as razões de recurso, posto que tempestiva, e no mérito, **INDEFIRO o recurso interposto pelo licitante** do Edital do Pregão Eletrônico nº. 012/2026.

II – Ato contínuo, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório do

Pregão Eletrônico nº 012/2026, cujo objeto Aquisição de uma máquina tipo escavadeira hidráulica nova (zero quilômetro), destinada à Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente - CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR - Nº 981329/2025, conforme solicitações anexas, para a empresa **VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.176.258/0001-55**, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração do Contrato para o objeto do certame.

III - Publique-se.

Santo Antônio de Posse / SP, 04 de maio de 2026.

DANILO LINARES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2026

MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

ENTIDADE: LAR SÃO VICENTE DE PAULO

OBJETO: EXECUTAR PLANO DE TRABALHO - "PROJETO IMPLEMENTAÇÃO E RENOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS", QUE ACOMPANHA O PROCESSO SEI Nº 3548005.4121.00005277/2026-67.

VIGÊNCIA: 90 DIAS, CONFORME PLANO DE TRABALHO APRESENTADO E TERMO DE FOMENTO N. 001/2026.

VALOR: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

INEXIGIBILIDADE N. 010/2026 - PROCESSO N. 1060/2026.

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 05 DE MAIO DE 2026.

SILVANA PINCK CORTEZ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DE CONTRATO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2026

CONTRATO Nº 028/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

LOCADOR: ANTONIO CARLOS TEIXEIRA, brasileiro, casado, empresário, RG nº 14.xxx.xxx-9 - SSP/SP e CPF nº 045.xxx.xxx-28, residente e domiciliado na Alameda Palmeira Seaforthia, nº 444, Residencial Palm Park na cidade de Holambra - SP, HETTY ALISSE JEUKEN TEIXEIRA, brasileira, casada, empresária, RG nº 16.xxx.xx2 - SSP/SP e CPF nº 178.xxx.xxx-73, residente e domiciliado na Alameda Palmeira Seaforthia, nº 444, Residencial Palm Park na cidade de Holambra - SP.

OBJETO: Refere-se locação Imóvel localizado na Rua: Doutor Jorge Tibiriça, nº 955, Centro, CEP: 13.830-080 na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, a ser utilizado para prestação dos serviços públicos ofertados pelo Poupa Tempo de Santo Antônio de Posse, equipamento destinado ao atendimento direto da população, reunindo serviços

essenciais de interesse social, emissão de documentos, orientações e demais atendimentos administrativos,

VIGÊNCIA: A iniciar em **04 de maio de 2026**, data da assinatura do contrato, e encerrando-se em **03 de maio de 2027**. Valor mensal R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).

Santo Antônio de Posse/SP, 05 de maio de 2026.

SILVANA PINCK CORTEZ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do Artigo 75 Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Dispensa de Licitação nº 005/2026 - Processo Administrativo nº 796/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA PARA PESSOA IDOSA COM GRAU III DE DEPENDÊNCIA - 1501402-56.2025.8.26.0296.

Empresa: TERÇA DA SERRA - CLINICA TERAPEUTICA E HOSPEDAGEM PARA IDOSOS LTDA, inscrita no **CNPJ sob nº 21.506.185/0001-80.**

O valor mensal deste Contrato é de R\$ 8.125,00 (oito mil, cento e vinte e cinco reais).

Pelo período de até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato em **10 de abril de 2026.**

Santo Antônio de Posse/SP, 05 de maio de 2026.

SILVANA PINCK CORTEZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Vigilância Sanitária

Comunicados

COMUNICADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Equipe da Vigilância Sanitária de Santo Antônio de Posse defere o LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA do estabelecimento:

Razão Social: M L W Prado Clínica Médica Ltda.

Atividade: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

Endereço: Avenida José Amauri Bortolotto, 1099, Sala 03- Jardim das Nações, Santo Antônio de Posse, SP.

Responsável Legal: William Prado.

Responsável do Projeto: José Donizetti Prado.

Data Deferimento: 04/05/2026.

Número de LTA: Processo 1132/2026.

Santo Antônio de Posse, 04 de Maio de 2026.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Convite aos Servidores Municipais: **PALESTRA**

MAIO

AMARELO E VERMELHO

MÊS DE LUTA E CONSCIENTIZAÇÃO
SOBRE A **REDUÇÃO DE ACIDENTES
DE TRÂNSITO E CÂNCER BUCAL**

Data: 13 de maio

Horário: das 8h30

Local: Câmara Municipal

Palestrantes:

Psi. Joais Andrade

Dr^a Ana Alice Semeghini



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTÔNIO DE
Posse**
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2023-2028

MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO E LUTA CONTRA O ABUSO E
A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

MAIO

Laranja

VOCÊ SABE RECONHECER OS
SINAIS DE **ABUSO INFANTIL?**



Mudança de comportamento,
isolamento, medo: **São**
sinais de alerta!



Caminhada

CONTRA O ABUSO INFANTIL

18 DE
MAIO

8H00

SAÍDA DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES

ATÉ A PRAÇA MATRIZ

NÃO SE CALE, DENUNCIE!

FAÇA BONITO LIGUE 100 E ENTRE EM CONTATO COM O CONSELHO TUTELAR!



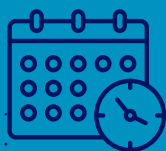


PEÇAS MODELO OUTONO E INVERNO

BAZAR BENEFICENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

ATÉ
R\$ 10,00
A PEÇA

Haverá ainda, em parceria com a Secretaria de Saúde,
 aferição de pressão e controle da glicemia



16/05/2026



9h às 14h



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,
Rua Santo Antonio, 386, Centro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTÔNIO DE
Posse**
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

O ESPORTE OFERECE AULAS GRATUITAS PARA CRIANÇAS E JOVENS DE 07 A 17 ANOS

Voleibol

Segunda e quarta

Das 08h00 às 11h00 e das 13h00
às 16h00.

Futsal

Terça e quinta

Das 08h00 às 11h00 e das 13h30
às 16h30.

Futebol de Campo

Segunda e quarta

das 08h00 às 11h00 e das 13h30
às 16h30

Karate

Quarta-feira

das 19h00 às 21h00.

Voleibol de areia

Sábados

das 08h00 às 12h00.

Futebol Society

Sexta

das 08h00 às 11h00 e das 13h30
às 16h30

Voleibol 3º Idade

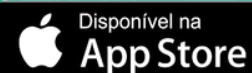
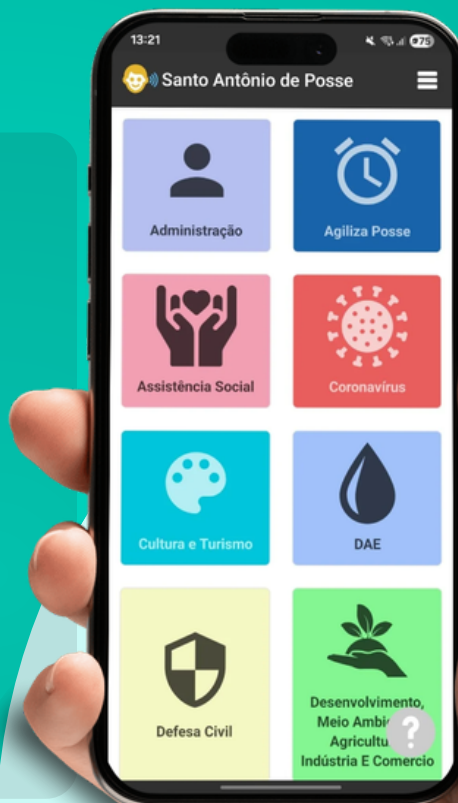
Segunda-feira

das 08h00 às 09h00

**Mais informações podem ser obtidas junto ao Departamento
de Esportes e Lazer pelo telefone (19) 3896-4762.**



**O APLICATIVO EOUVE É UM
CANAL DIRETO ENTRE A
POPULAÇÃO E A OUVIDORIA
DO MUNICÍPIO PARA
REGISTRAR DEMANDAS!
SOLICITAÇÕES, SUGESTÕES,
INFORMAÇÕES,
RECLAMAÇÕES E ELOGIOS.
TUDO EM UM SÓ LUGAR!**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTÔNIO DE
Posse**
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

iniciativa:



realização:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTÔNIO DE
Posse**
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

 **Campanha
Agasalho**
2026

**AUMENTE A
TEMPERATURA
DO BEM. DOE!**

ONDE DOAR:

- **Leme Supermercado**
- **União Supermercado**
- **Bonetti Supermercado**
- **Farmácia do Povo**
- **Delta Modas**
- **EMEF Maria Vicençotti**
- **EMEF Mario Bianchi**
- **EMEF Professora Isaura de Carvalho Coelho**
- **Secretaria de Educação**

Doe roupas e calçados em bom estado e cobertores.

Agradecemos por fazer a diferença!

apoio de mídia:

tudoep
.com**acidade**
on**g1****FM** CAMPINAS
84,9**CBN**
Campinas
99,1 FM



A emoção vai rolar!

INÍCIO DIA 12 DE MAIO

Mais informações:

(19) 3896-4762 ou (19) 99712-7125



**DEPARTAMENTO DE
ESPORTE E LAZER**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE
Posse
ADMINISTRAÇÃO
Construindo juntos o futuro que queremos